RESOLUÇÃO N.º015/2020
DE 08 de dezembro de 2020

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÍ**, RESOLVE:

Art. 1º - O artigo 56 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itapuí passa a ter a seguinte redação:

"Art. 56- As reuniões ordinárias da Câmara, terão a duração de 2(duas) horas, com início às 19:00 horas, e constarão de:

I- Expediente;
II- Ordem do dia;
III- Explicações pessoais."

Art. 2º- Fica acrescido ao artigo 76 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itapuí o parágrafo único, com a seguinte redação:

"Paragrafo único- Em razão de estado de calamidade pública, assim declarada pelos órgãos competentes, as reuniões presenciais em Plenário poderão ser substituídas por reuniões virtuais."

Art. 3º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Resolução nº 003/2007 e as demais disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itapuí, 08 de dezembro de 2020.

ANA LÚCIA PULITO
Presidente

RITA DE CÁSSIA SOTTO DE OLIVEIRA SILVA XAVIER
1ª Secretária

Protocolo nº 581276

RELATÓRIO DE REMESSA

Estado: SP
Cidade: Itapuí
Entidade: Câmara Municipal de Itapuí

Data do relatório: 09/12/2020

DETALHES

Data da remessa:	09/12/2020	**Hora da remessa:**	08:50:50
Seção:	Atos Legislativos	**Subseção:**	Outros atos de processo legislativo
Situação:	Enviado	**Publicação (prevista):**	10/12/2020

Nome do Arquivo: | CCF09122020.pdf |

ALINE FANTIN
Remetente

Relatório extraído através do sítio www.dioe.com.br